# PROJETO DE LEI Nº326/2021

Denomina de Roberto Burle Marx, um logradouro público do Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro n.º ....., que tem início ....., cód. Log. n.º ....., cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - ....., y - ....., Folha Sicad ..... passa a ser denominada Rua Roberto Burle Marx.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de setembro de 2021.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

JUSTIFICATIVA



Roberto Burle Marx ficou conhecido internacionalmente como arquiteto paisagista, mas também foi designer de joias, artista plástico, pintor, escultor, ceramista e tapeceiro. Vistos de cima, seus projetos paisagísticos se aproximam muito de pinturas, estamparias e até mesmo tapeçarias.

Nasceu em São Paulo, no dia 4 de agosto de 1909, mas mudou-se para o Rio de Janeiro em 1913. Em 1928, Burle Marx começou a apresentar alguns problemas de visão e, em busca de tratamento especializado, mudou-se com sua família para a Alemanha e permaneceu até 1929.

Em seu período na Alemanha, visitou o Jardim Botânico e suas estufas, algumas delas dedicadas a plantas brasileiras que ele próprio desconhecia e começou a estudar pintura, frequentando o ateliê de Degner Klemn e entrado em contato com diversas correntes artísticas de vanguarda, tendo acesso às exposições de personalidades importantes, como Pablo Picasso, Henri Matisse, Paul Klee e Vincent van Gogh, que lhe causaram grande impressão. Ao retornar para o Rio de Janeiro, em 1930, Burle Marx se matriculou na Escola Nacional de Belas Artes, onde teve a oportunidade de estudar com artistas que se tornaram proeminentes, como Cândido Portinari, além de conhecer arquitetos de futuro renome, como Hélio Uchôa e o próprio Oscar Niemeyer.

Já em 1932, Roberto Burle Marx criou seu primeiro projeto de paisagismo que se constituía no jardim de uma residência desenhada pelo arquiteto Lúcio Costa. Seu primeiro projeto público aconteceu em 1934, sendo este uma praça, no bairro do Forte, em Recife, no estado natal de sua mãe. A obra teve uma abordagem, inspirada em espécimes vegetais da Amazônia e da Mata Atlântica, com destaque para a belíssima vitória régia, que se tornaria a sua "assinatura", utilizando da natureza como modelo para arquitetura e o *design*.

No final dos anos 40, Roberto Burle Marx adquiriu uma propriedade que, futuramente, se tornaria o arquivo vivo de seu legado transformada, 1985, no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. Tratava-se de um sítio em Guaratiba, no estado do Rio de Janeiro, onde Burle Marx cultivou uma enorme variedade de espécimes vegetais em seu jardim botânico pessoal, sendo um valioso patrimônio paisagístico, arquitetônico e botânico.

Robert Burle Marx faleceu no dia 4 de junho de 1994, deixando como legado não só essa enorme quantidade de jardins e praças, painéis, cerâmicas e outras obras, mas, mais que isso, a percepção de que há uma flora brasileira para ser admirada e usada, que, antes dele, dificilmente se encontrava nos jardins e praças de nossa país, deixando sua marcante atuação como ecologista, defendendo a necessidade da formação de uma consciência crítica em relação à destruição do meio ambiente.

Pelas razões perfilhadas, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa, para apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei, que tem por objeto denominar de Roberto Burle Marx, um logradouro público do Município de Salvador

Salvador, 29 de agosto de 2021.

ANDRÉ FRAGA
Vereador